

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.071/2014**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, na EEEM Arnulpho Mattos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.481/2014 (Processo CEE n.º 264/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2015, na Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos, situada na Rua Presidente Nereu Ramos, s/n.º, Bairro República, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, 12 de janeiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de janeiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 4.071/2014

MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
I	Comunicação Empresarial	02	40
	Matemática Financeira	03	60
	Contabilidade Geral I	03	60
	Teoria Geral da Administração I	03	60
	Informática Básica Aplicada	02	40
	Economia e Mercado	02	40
	TOTAL	15	300
II	Ética Empresarial	02	40
	Estatística Básica	02	40
	<i>Marketing</i> e Vendas	02	40
	Teoria Geral da Administração II	02	40
	Contabilidade Geral II	02	40
	Legislação Trabalhista, Tributária e Empresarial	03	60
	Gestão Financeira	02	40
	TOTAL	15	300
III	Gestão de Pessoas	02	40
	Gestão do Meio Ambiente, Saúde e Segurança	03	60
	Empreendedorismo	02	40
	Gestão de Produção e Logística	03	60
	Gestão Pública e Terceiro Setor	03	60
	Inglês Instrumental	02	40
	TOTAL	15	300
TOTAL GERAL			900